



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo à Cabo PM
AMANDA DE HOLANDA MENDES.

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Cabo
PM AMANDA DE HOLANDA MENDES.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

MAGRÃO NOBRE
VEREADOR AUTOR



JUSTIFICATIVA

O Vereador Magrão Nobre, no exercício de suas atribuições, apresenta a presente justificativa para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Cabo PM AMANDA DE HOLANDA MENDES, em reconhecimento à sua dedicação, coragem e relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade meritiense.

O Cabo PM AMANDA DE HOLANDA MENDES, integrante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, tem se destacado pelo comprometimento com a preservação da ordem pública, pela postura ética e pelo zelo no cumprimento de suas funções. Sua atuação firme, sempre pautada pela disciplina e respeito ao cidadão, o torna exemplo para seus pares e motivo de orgulho para a instituição a que pertence.

Além de suas atribuições diárias no policiamento ostensivo, o homenageado demonstra espírito de abnegação e elevado senso de dever, arriscando a própria vida em prol da proteção da comunidade. Com isso, contribui de forma efetiva para a construção de uma cidade mais segura, justa e pacífica.

Diante de sua trajetória de dedicação e serviços relevantes à população, a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo é uma justa e merecida homenagem ao Cabo PM AMANDA DE HOLANDA MENDES, como forma de reconhecimento do Poder Legislativo de São João de Meriti por sua conduta exemplar e compromisso com a sociedade.